



TC 012.778/2021-4

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Ausência pressupostos constituição/desenvolvimento. Por subdelegação de competência contida no art. 1º, inciso IX, da Portaria-Seproc nº 1, de 28/4/2020.

AudTCE, 19 de agosto de 2024.

(Assinado eletronicamente)

MARCELO BORGES DE SOUZA – matrícula 5857-2
TEFC